

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 102/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 483/2025 e PROAD N.º 7949/2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
06/10/2025 10:02

CONSIDERANDO a participação do servidor LUCAS KELVIN ANDRADE FONSECA da Vara do Trabalho de Itaporanga/PB, no Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias de 9 e 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 e o retorno no dia 10 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao servidor LUCAS KELVIN ANDRADE FONSECA, Técnico Judiciário, matrícula n.º38040, em razão de seu deslocamento da cidade de Itaporanga/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJUD 13